



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 752/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 4614/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Institui a Política Pública “Fluxo Sem Tabu” e define diretrizes de conscientização sobre a dignidade menstrual e a universalização do acesso a absorventes higiênicos, no âmbito do Município de Petrópolis.

Parecer ao Projeto de Lei 4614/2021 de autoria do vereador Maurinho Branco, que institui a política pública “fluxo sem tabu” e define diretrizes de conscientização sobre a dignidade menstrual e a universalização do acesso a absorventes higiênicos, no âmbito do município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Maurinho Branco propõe tal Projeto de Lei, tratando-se de uma medida de extrema importância, uma vez que visa desmistificar o tabu existente e garantir a naturalização da menstruação, além de garantir às jovens estudantes, desprovidas de uma condição financeira para arcar com os custos provenientes desse período, o acesso aos absorventes higiênicos. Sendo assim, tal Política Pública se faz necessária nos dias atuais.

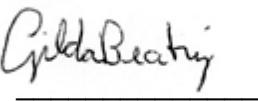
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 23 de Julho de 2021



GIL MAGNO
Presidente



Gilda Beatriz
GILDA BEATRIZ
Vogal